COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N º 208/98

Dispõe sobre a Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Centenário.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Centenário.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Centenário.

Palmas, 31 de agosto de 1998.

EDUARDO NOVAIS MEDRADO SANTOS
Presidente da CIB/TO

NEILTON DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do COSEMES/TO